



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

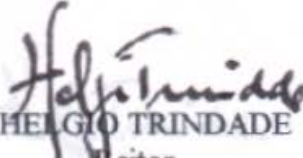
DECISÃO Nº 048/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003285/95-95, nos termos do parecer nº 033/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

Homologar o Convênio nº 680/94 firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior - SESu, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a apoiar a aquisição de equipamentos de informática para implantação e expansão dos laboratórios.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELGIO TRINDADE
Reitor